



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 007 DE 06 DE MAIO DE 2015**

A Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG torna público, segundo as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu desta Instituição de Ensino Superior e especificamente da Resolução Nº 06/2013 da Câmara Superior de Pós-Graduação Graduação, o processo seletivo para o **preenchimento de 30 vagas remanescentes da desistência de alunos que foram selecionados para o Curso de Especialização em Gestão Ambiental**, conforme edital nº 11, de 28 de setembro de 2014.

**1 – DA INSCRIÇÃO**

1.1 – Para o nível de ESPECIALIZAÇÃO exige-se Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á via Protocolo Geral do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), com destino à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), localizado na Rua Sinfrônio Nazaré, nº 38, Bairro Centro, Sede I, CEP: 58.800-240, Sousa – PB, no período de 11/05/2015 a 29/05/2015 das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, legalmente habilitado para essa finalidade.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que recebida pelo Programa até o dia 25/05/2015, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por SEDEX, serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do PPGA no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 1.3 e 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) as informações e a documentação fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a efetiva inscrição.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão Avaliadora do PPGA, cuja decisão será comunicada aos inscritos no dia 01/06/2015.

1.7 – O prazo recursal para homologação das inscrições será até o dia 02/06/2015.

**2 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

2.1 – A documentação exigida para inscrição na primeira etapa da seleção de candidatos ao curso de Especialização em Gestão Ambiental:

I - Ficha de inscrição padronizada (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;

II - Cópias, autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e da comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

III - 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

IV – Currículo Lattes e a Planilha de pontuação do Currículo (Anexo III), impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE;

V - Proposta de Projeto de Pesquisa (PP), em 3 (três) cópias impressas, conforme a linha de pesquisa do orientador, com as seguintes recomendações: Documento com, no máximo 3 páginas, espaçamento simples, Formato A4, Times New Roman, Fonte 12, contendo: Título, Caracterização do Problema, Justificativa, Objetivos, Fundamentação Teórica, Material e Métodos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas. Para ter acesso à linha de pesquisa do orientador escolhido, o candidato deve consultar o Curriculum Lattes do seu respectivo orientador.

VI - Declaração de Aceite de um (a) orientador (a) credenciado (a), com disponibilidade de vagas neste Edital (Anexo IV);

VII - Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena em cursos reconhecidos ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC;

VIII - Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena;

2.2 – Admitir-se-á inscrição à seleção da Especialização os concluintes de curso superior reconhecido pelo MEC, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão do curso correspondente até a data de realização da primeira matrícula no Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental.

### **3 – DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será conduzida pelos seguintes membros da comissão: Allan Sarmiento Vieira, Dr. (Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Ambiental); Ana Flávia Albuquerque Ventura, Msc. ; Jardel de Freitas Soares Dr; e Suplente Maria de Fátima Nóbrega Barbosa, Dr<sup>a</sup>.

3.1 – A Seleção para Especialização em Gestão Ambiental obedecerá as seguintes etapas:

#### **3.1.1 – Etapa 1: Prova Escrita**

Data: 03/06/2015

Horário: 08:30 às 12:30

Local: Central de Aulas do CCJS/UFMG, Campus Sousa-PB, Centro.

Data da divulgação do Resultado da Prova Escrita: 08/06/2015.

Prazo recursal da etapa 1: 09 a 10/06/2015.

OBS1: A prova escrita terá caráter eliminatório, os (as) candidatos (as) serão classificados (as) para próxima etapa se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco). O peso da prova escrita corresponderá a 40% no resultado final.

OBS2: Os Temas para prova escrita com suas respectivas referências bibliografias estão no Anexo II deste Edital.

### **3.1.2 – Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (PP)**

Período: 11/06/2015

Divulgação do Resultado da Etapa 2: 15/06/2015

Prazo Recursal da Etapa 2: 16 a 17/06/2015

Os projetos de pesquisa serão avaliados mediante entrevista, com duração de 10 (dez) minutos, respeitando o cronograma de entrevistas que será divulgado pela comissão após divulgação do resultado da etapa 1. Essa etapa terá caráter eliminatório, onde o candidato deve obter uma nota maior ou igual a 5. O peso na avaliação final será 30%.

### **3.1.2 – Etapa 3: Avaliação do Currículo**

Período: 19/06/2015

Divulgação do Resultado da Etapa 3: 19/06/2015

Prazo Recursal da Etapa 2: 22 a 23/06/2015

Após a divulgação do resultado da Etapa 2, em seguida será avaliada a pontuação do Currículo que terá caráter classificatório e o peso na avaliação final será de 30%. A pontuação será definida de acordo com Tabela no Anexo III deste Edital.

## **4 – DO RESULTADO FINAL**

O resultado final do Concurso Público do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental do CCJS/UFCG, em nível de especialização, será divulgado no dia 26/06/2015, em local visível da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC/CCJS). Observar-se-á a ordem decrescente da nota final dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) vinculados (as) aos respectivos professores orientadores, conforme explicitado no item 5 deste Edital. Fica definido que cada professor vinculado ao programa deve aceitar no mínimo 3 (três) vagas. Caso aconteça empate no processo seletivo final serão adotados os seguintes critérios: I – A maior nota obtida no Projeto de Pesquisa; II – A maior nota obtida na Prova Escrita; III – A maior nota obtida no currículo; e IV – A maior idade do candidato (a).

## **5 – NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR**

<b>Docente</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>E-mail</b>
Marcos Macri Olivera – UACC	03	macri.ccjs@gmail.com
Allan Sarmiento Vieira – UACC	03	allan.sarmiento@ufcg.edu.br
Jaqueline Gonçalves – Convidada pelo PPGA	03	jaqueline_goncalves@yahoo.com.br
Ana Flávia Albuquerque Ventura – UACC	03	ana.flavia@ufcg.edu.br

Jardel de Freitas Soares – UAD	03	jardel.freitas@ufcg.edu.br
Maria Da Luz Olegário – UAD	03	daluzprof@gmail.com
Rozilene Lopes De Sousa – UACC	03	rosetchelo@hotmail.com
Maria de Fátima Nóbrega Barbosa – UACC	03	mfnbarbosa@hotmail.com
Valterlin da Silva Santos – UACC	03	valterlin@yahoo.com.br
Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes – UAD	03	cavalcantinovaes@hotmail.com

## 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

6.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

6.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.1.3 Não confirmar a sua participação no curso, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

6.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.1.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção munidos de caneta esferográfica, azul ou preta, e documento oficial de identidade que contenha fotografia. Não será permitida durante a realização da prova escrita a utilização de nenhum material de estudo nem equipamento eletrônico (celular, calculadora, notebook, entre outras).

6.1.6 Os casos omissos serão analisados pela comissão responsável pelo processo de seleção.

6.1.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento aprovado pela Câmara Superior de Pós Graduação.

---

Jônica Marques Coura Aragão  
Diretora do CCJS/UFCCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 007 DE 06 DE MAIO DE 2015  
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**I - DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**II - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**III - ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

Informe a cronologia de sua atuação profissional iniciando pelas mais recentes.

Instituição: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

**IV - ÁREA DE INTERESSE**

Indique, entre as linhas de pesquisa de acordo o orientador escolhido.

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Sousa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 007 DE 06 DE MAIO DE 2015**

**ANEXO II – TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

A prova escrita será constituída dos seguintes temas:

**Tema 01 – Gestão Ambiental**

Referências Sugeridas:

BARBIERI, José Carlos. **Conceitos, Modelos e Instrumentos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

COLLET, G. B.; PHILIPPI, A. Jr.; ROMERO M. A. **Curso de Gestão Ambiental**. São Paulo: Ed. Manole, 2004. (Coleção Ambiental USP).

VILELA JÚNIOR, Alcir; DEMA JOROVIC, Jacques. **Modelos e ferramentas de gestão ambiental: desafios e perspectivas para as organizações**. 3. ed. São Paulo: Editora Senac, 2006.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão Ambiental: instrumentos, esfera de ação e educação ambiental**. São Paulo: Atlas, 2007.

**Tema 02 – Sociedade e Meio Ambiente**

Referências Sugeridas:

LOUREIRO, C.F.B. (Org.) *et al.* **Sociedade e meio ambiente: educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000. 183p.

GUERRA, Sidney. **Direito ambiental: legislação**. Rio de Janeiro: Freitas Barros, 2004.

BARCELOS, Valdo. **Educação ambiental: sobre princípios, metodologias e atitudes**. Petrópolis: Vozes, 2008.

**Tema 03 – Tecnologias Ambientais**

Referências Sugeridas:

BRAGA, B. *et al.* **Introdução à Engenharia Ambiental**. São Paulo: Prentice Hall, 2005. 305p

MANO, E. B.; PACHECO, E. B. A. V. BONELLI, C. M. C.; **Meio Ambiente, Poluição e Reciclagem**. São Paulo: Blucher, 2005, 182p.

DIAS, Genebaldo Freire. **Pegada ecológica e sustentabilidade humana**. São Paulo: Gaia, 2002.

### ANEXO III - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### OBSERVAÇÕES:

- Atividades a serem consideradas para esta seleção são aquelas ocorridas de Janeiro de 2010 até a data do final das inscrições;
- Serão pontuadas somente as atividades curriculares comprovadas. Colocar as cópias dos certificados, enumerá-las em ORDEM CRESCENTE e anexar as mesmas ao currículo lattes;
- A coluna CONFERÊNCIA DA BANCA não deve ser preenchida pelo candidato(a);
- Caso seja identificado na documentação apresentada algum item que não se enquadre exatamente na Tabela abaixo, a Comissão de Seleção poderá pontuá-lo por aproximação e analogia.

1) ATIVIDADES DE PESQUISA			
NATUREZA	PONTUAÇÃO	Pontuação Declarada	Conferência da Banca
Projeto de Extensão ligado a Instituição de Ensino Superior	50 pts cada		
PIBIC/PIVIC/PIBITI – Programa de Iniciação Científica, qualquer modalidade.	50 pts cada		
<i>Máximo de 300 (trezentos) pontos neste item 1</i>	<i>Total</i>		

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR			
NATUREZA	PONTUAÇÃO	Pontuação Declarada	Conferência da Banca
Curso de Especialização concluído	20 pts		
Curso de Mestrado concluído	30 pts		
Curso de Doutorado concluído	50 pts		
Estágio ou Monitoria realizados - mais de 60 horas - com ou sem bolsa	20 pts cada		
Eventos Acadêmico-Científicos - participação como ouvinte - mais de 8 horas	4 pts cada		
Graduação dentro do prazo normal do curso	20 pts		
Coefficiente de Rendimento Escolar	(De 7,0 a 8,0 – 10 pts; de 8,01 a 10,0 – 20 pts)		
<i>Máximo de 300 (trezentos) pontos neste item 2</i>	<i>Total</i>	<i>pontos</i>	<i>pontos</i>

<b>3) PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA</b>			
<b>NATUREZA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Pontuação Declarada</b>	<b>Conferência da Banca</b>
<b>Livro</b> publicado (incluindo co-autoria) com editora e ISBN	90 pts cada		
<b>Trabalho premiado</b> em evento científico ou por agências de fomento ou por entidades/instituições acadêmico-científicas	45 pts cada		
<b>Livro Paradidático</b> publicado (incluindo co-autoria) com editora e ISBN	20 pts cada		
<b>Capítulo de Livro-Coletânea</b> publicado (incluindo co-autoria) com editora e ISBN	20 pts cada		
<b>Livro-Coletânea organizado</b> (incluindo co-organização) com editora e ISBN	20 pts cada		
<b>Artigo</b> completo publicado (incluindo co-autoria) em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN	20 pts cada		
<b>Artigo de opinião</b> ou de <b>divulgação científica, textos didáticos</b> publicados em jornais ou revistas tipo	4 pts cada		
<b>Resenha</b> publicada em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN.	4 pts cada		
<b>Resumo de trabalho publicado em anais</b> de evento acadêmico-científico.	4 pts cada		
<b>Trabalho apresentado (comunicação oral)</b> em evento acadêmico-científico.	4 pts cada		
<b>Máximo de 300 (trezentos) pontos neste item 3</b>	<b>Total</b>		<b>pontos</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 007 DE 06 DE MAIO DE 2015  
ANEXO IV – CARTA DE ACEITAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que me comprometo a orientar o discente \_\_\_\_\_, na linha de Pesquisa \_\_\_\_\_ do Programa de Pós Graduação em Gestão Ambiental (PPGA/CCJS/UFCG), nível especialização, sob as normas e regulamento do Programa (Resolução 06/2013 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG), vigentes no período de orientação do discente, os quais, declara ainda, estar ciente.

Sousa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Prof. (a). \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 007 DE 06 DE MAIO DE 2015  
ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo Órgão/UF \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de inscrição na Seleção do Especialização em Gestão Ambiental do CCJS/UFCG, ter ciência das normas regulamentares do Processo Seletivo – conforme EDITAL CCJS/PPGA 01-2014 e respectivos Regulamentos do Programa, das Normas do CNPQ sobre Ética e Integridade na Prática Científica, ter disponibilidade para realizar o Curso de Especialização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da matrícula, assim como para frequentar as respectivas aulas, participar das atividades e seminários exigidos pela referida Especialização.

Sousa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)